

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.189/2025

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 25071/2025 de 07/10/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

- **Art. 1°** Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSICLAIR MOREIRA BRAGA** nomeada em Concurso Público para o cargo de **ARQUIVISTA**, através do Decreto nº 1.257/00, datado de 04/02/2000.
- **Art. 2º** Fica ainda declarada a vacância do cargo de <u>ARQUIVISTA</u>, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal